



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SUPRAM NOROESTE - Unidade Regional Colegiada**

Decisão SEMAD/SUPRAM NOROES URC/COPAM nº. 110<sup>a</sup> RO URC NOROESTE/2022

Unaí, 07 de julho de 2022.

**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES deliberadas na 110<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 07 de julho de 2022, às 13h30min, a saber:

4. Exame da Ata da 109<sup>a</sup> RO de 05/05/2022. **APROVADA.**

5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

- 5.1 Hugo Alves Pimenta/Fazenda Rio Preto, Cinco Irmãos e Extrema – Operar atividade sem a devida licença ambiental/Causar intervenção da qualquer natureza que resulte em degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população/Desmatar vegetação nativa, em área comum e em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, em desacordo com a autorização ambiental/Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão - Dom Bosco/MG - PA/CAP/Nº 744714/2021 - AI/Nº 216890/2021. Apresentação: Supram NOR. **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
- 5.2 Sanders Agrícola Ltda. e Agrisan Agropecuária Ltda - ME/Fazenda Boa Sorte - Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 744187/2021 - AI/Nº 286507/2021. Apresentação: Supram NOR. **PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Adaiane Pereira de Souza representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig).**
- 5.3 Diogo Henrique Frazão da Silva/Fazenda dos Moreiras - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 734682/2021 - AI/Nº 283566/2021. Apresentação: Supram NOR. **INDEFERIDO.**
- 5.4 Ricardo Nascimento/Fazenda São Mateus - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 744656/2022 - AI/Nº 287893/2021. Apresentação: Supram NOR. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Antônio Marcos de Freitas Monteiro representante do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).**
- 5.5 Daniel Rodrigues de Lima/Fazenda Sucuri - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 731099/2021 - AI/Nº 280209/2021. Apresentação: Supram NOR. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Antônio Marcos de Freitas Monteiro representante do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).**
- 5.6 Edmundo Costa Vieira/Fazenda Lagoa da Vereda - Iniciar atividade de beneficiamento de carvão vegetal de origem nativa sem o respectivo registro no órgão ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Urucuia/MG - PA/CAP/Nº 745188/2022 - AI/Nº 288626/2021. Apresentação: Supram NOR. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Antônio Marcos de Freitas Monteiro representante do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).**
- 5.7 Agropaulista Representação de Produtos Agropecuários Ltda./Fazenda Boa Vista - Corte de árvores imunes de corte,

assim declarada por ato do poder público, sem autorização ambiental - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 730915/2021 - AI/Nº 279474/2021. Apresentação: Supram NOR. **INDEFERIDO.**

**Vitor Reis Salum Tavares**

Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Regional,  
da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Reis Salum Tavares, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49374581** e o código CRC **1789DB18**.